



000267

ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 FMS

2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.446.327/0001-08**, com sede e foro na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Srª. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, e a Empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. **ANÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 311.431.135-00 e RG nº 304700 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 02/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alinea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 9,11% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o preço do item de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) e do item 02 (óleo diesel S-10), passando o preço do item de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), para R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	58470,50	LTS	R\$ 6,58	9,11%	R\$ 7,18	R\$ 35.082,30
2	OLEO DIESEL S.10	30258	LTS	R\$ 5,63	19,71%	R\$ 6,74	R\$ 33.586,38

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

000268

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 68.668,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Os preços para os itens 01 e 02 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de **14/03/2022 à 31/12/2022**.

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de **R\$ 68.668,68 (sessenta e oito mil seiscientos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 14 de março de 2022.

Thassia Gabriella Silva Lima
THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA

**Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE**

Anízio Cardoso de Oliveira Neto

**CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50
ANÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - *[Assinatura]*
[Assinatura]

II - *[Assinatura]*
[Assinatura]

CIENTE: 14/03 /2022.

[Assinatura]

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO